



PARECER

Parecer nº 35, de 2025

Autor: Mesa Diretora

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 07 de 2025

Data do Ingresso: 24 de abril de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Concede aumento do Vale-Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Lavras do Sul.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo conceder aumento do Vale-Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Lavras do Sul.

Presentemente, o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para análise desta Comissão.

Aspectos Jurídicos:

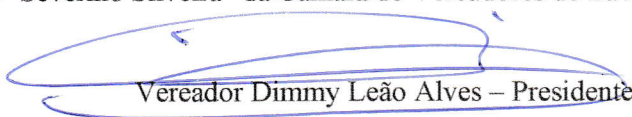
Conforme Parecer Informativo nº 052/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivo, já que o mesmo vem acompanhado de estimativa de impacto financeiro, declaração do ordenador de despesas quanto a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida. Dessa forma, demonstra estar apto à prosseguimento.

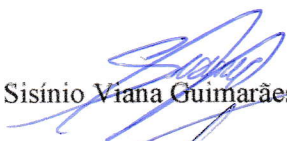
Conclusão:

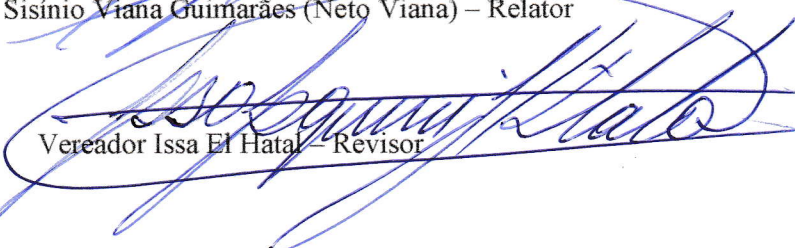
Em análise ao Projeto de Lei nº 07/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e considerando também o interesse público, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de abril de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator


Vereador Issa El Hatal – Revisor